

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o Relatório de Gestão Fiscal, concernente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2004.

Os dados estão disponíveis, a partir desta data, no site do Tribunal de Justiça, na Internet (www.tjsc.jus.br), conforme estabelece o art. 48 da referida Lei.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2003 a ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	MAI/2003 a ABR/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	247.753,60
Pessoal Ativo	199.596,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.932,10
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	(26.774,87)
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	(26.774,87)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)	696,36
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	248.449,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.293.347,48
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = {(III/IV)*100}	4,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	317.600,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	301.720,81
Fonte: Anexo TC - 008	

Florianópolis, 28 de Maio de 2004.

Desembargador JORGE MUSSI
Presidente

RICARDO LENTZ
Diretor de Orçamento e Finanças

IVAN BERTOLDI
Coordenador de Auditoria Interna